



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 266/2017.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28 DE OUTUBRO DE 2017, PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Curralinho/PA, **MARIA ALDA AIRES COSTA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO – A decisão do Supremo Tribunal Federal - STF que transferiu o Dia do Servidor Público, do dia 28 de Outubro de 2017, para o dia 03 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o feriado do dia 28 de Outubro de 2017, para o dia 03 de Novembro de 2017, tornando portanto feriado municipal o dia 03 de Novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curralinho (PA), 25 de Outubro de 2017.

Maria Alda Aires Costa

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho

Certifico que o presente ato foi
Publicado no quadro de aviso da
Prefeitura no dia 25/10/17
Curralinho (PA) 25/10/17

[Handwritten signature]

Certifico que o presente ato foi
Publicado no quadro de aviso da
Prefeitura no dia 25/10/17
Curralinho (PA) 25/10/17

[Handwritten signature]